



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

統計暨普查局
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

通告

按照二零一一年十一月九日經濟財政司司長的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考，以填補統計暨普查局人員編制第一職階首席顧問高級技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉級開考以文件審閱、有限制的方式為本局人員編制的工作人員而設。報考申請表應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十日內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項所規定的條件的本局人員編制的顧問高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；及
- c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a)及b)項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十一條第二款所指的專用表格，並於指定期限及辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局行政暨財政處。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
統計暨普查局
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

4. 工作性質

首席顧問高級技術員需制定意見書和屬其專業範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的工作；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；監督或協調其他工作人員。

5. 薪俸

第一職階首席顧問高級技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二薪俸索引表所載的660點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席： 曾冠雄(教育暨青年局)
廳長

正選委員： 鄭麗湘
處長

梁慶強
首席顧問高級技術員

候補委員： 陳連慶(土地工務運輸局)
首席顧問高級技術員

鮑少群
首席顧問高級技術員

二零一一年十一月十五日於統計暨普查局 - 局長 鄭碧芳



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau

統計暨普查局
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

AVISO

Faz-se público que, por despacho de 9 de Novembro de 2011, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se o técnico superior assessor, do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009.

2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
統計暨普查局
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

4. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor principal elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões: participa em reuniões para análise de projectos ou programas; participa na concepção, redacção e implementação de projectos; procede à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; exerce funções consultivas; pode supervisionar ou coordenar outros trabalhadores.

5. Vencimento

O técnico superior assessor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 660 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 2, anexo 1 à Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chang Kun Hong (DSEJ)
Chefe de departamento

Vogais efectivos: Cheang Lai Seong
Chefe de divisão

Leong Heng Keong
Técnico superior assessor principal

Vogais suplentes: Chan Lin Heng (DSSOPT)
Técnico superior assessor principal

Pao Sio Kuan
Técnica superior assessora principal

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Novembro de 2011 – A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.